



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4479, DE 16 DE MARÇO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 4473/2023, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE SAÚDE, E ALTERA A NOMENCLATURA PARA “CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no XIV, art. 71, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de “Fórum Municipal de Saúde” para “Conferência Municipal de Saúde”. Fica alterada a data da referida Conferência, a qual seria realizada no dia 17/03/2023, para o dia 24/03/2023, a ser realizada no Auditório da UBS Adila de Almeida, com início às 08:00 horas.

Art. 2º - O tema central da Conferência será **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia–Amanhã vai ser outro dia”**.



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Art. 3º - A Conferência Municipal será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal Everaldo Cassando e pela Secretária Municipal de Saúde Liliane Vasconcellos Lopes.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 16 de Março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES